

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas do Município de Arcos de Valdevez, adiante designado por Entidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o relatório financeiro e de atividade, o balanço, a demonstração dos resultados, os mapas de execução orçamental e os respetivos anexos, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade da Entidade ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" da certificação legal das contas, que as demonstrações financeiras exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira da Entidade bem como os resultados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório financeiro e de atividade que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Emitimos e remetemos semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da Entidade informação sobre a respetiva situação económica, financeira e orçamental nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Apesar da Entidade dispor de um dirigente intermédio responsável pela contabilidade, a quem compete exercer as funções de contabilista público por força do disposto no n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, não procedeu ainda à sua nomeação formal.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas da Entidade.

Porto, 13 de abril de 2023

C&R | Ribas Pacheco
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS
An independent member firm of
DFK INTERNATIONAL

RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES
RIBAS PACHECO

Digitally signed by RODRIGO BRUNO
DE MAGALHÃES RIBAS PACHECO
DN: cn=RODRIGO BRUNO DE
MAGALHÃES RIBAS PACHECO,
c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Cidadão Português
Date: 2023.04.13 16:30:14 +0100

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco

Número de Registo na OROC: 1163

Número de Registo na CMVM: 20160775

[Documento Assinado Eletronicamente]

111

